



DECRETO Nº 03/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0444 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.0444.12.361.0002.2007	- PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	
1287	3390.30.00.00.00.0000 - 1553.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.132,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2007		2.132,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444		2.132,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		2.132,00
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.244.0003.5006	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS. SOCIAL (CRAS)	
1822	3390.93.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.427,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.5006		31.427,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		31.427,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		31.427,45
TOTAL DOS CRÉDITOS:		33.559,45

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	33.559,45
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>33.559,45</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 2 de janeiro de 2024.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO